



## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 3/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA, 20 de Fevereiro de 2022

PRESENCAS: Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 – Renovação da licença de exploração da Zona de Caça Municipal de Bagueixe.**

Análise do facto de no ano 2022 terminar o período (2016/2022) da licença atribuída pelo ICNF à Freguesia de Talhinhos e Bagueixe para exploração da Zona de Caça Municipal de Bagueixe, Processo nº 5567, e de haver necessidade de proceder à sua renovação para o período 2022/2028.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ii) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado pedir a renovação da exploração da Zona de Caça Municipal de Bagueixe, Processo no 5567, junto do ICNF entidade responsável pela renovação, e nesse sentido pedir á entidade TURICORSO de Bragança, que trate de todos os requisitos para efectuar essa renovação, dado que já é a entidade TURICORSO que colabora com a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe na gestão da Zona de Caça.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **2 – Acordo de parceria entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe**

Análise do Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe para a execução de investimentos no ano de 2022, realizado do dia 14 de Fevereiro de 2022, onde a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe foi contemplada com um financiamento de 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) para uma obra de Pavimentação de Rua, para requalificar a pavimentação da Rua de Talhinhos na aldeia de Gralhós.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea i) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado, aceitar o acordo de parceria com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para a execução desta obra.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3 – Proposta para venda de 2 troncos**

Análise do facto de existirem dois Troncos, um situado no Largo das Fontes na aldeia de Gralhós, e outro situado na Rua do Espido na aldeia de Bagueixe, ambos estão

colocados na via pública não dando uma boa imagem á Rua, e não são desde á muito tempo utilizados.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea kk) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, tendo em conta o facto de não darem um bom aspecto na Rua a quem passa e pelo facto de não terem qualquer utilidade devido a sua colocação na Via Pública, foi deliberado:

- Proceder a venda dos dois Troncos;
- Estabelecer o valor de 100 euros como base de licitação para cada Tronco;
- Publicitar a venda através de Edital da Freguesia de Talhinhas e Bagueixe exposto nos locais de estilo das 3 aldeias da Freguesia;
- Marcar o período de 15 a 31 de Março de 2022 como data para a apresentação das propostas;
- Escolher o edifício da Sede da Freguesia como local para a entrega das propostas;
- As propostas devem ser apresentadas em carta com as seguintes referências: nome da pessoa, valor da proposta e identificar o Tronco que pretende adquirir.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **4 - Candidatura ao I.E.F.P. para Contrato Emprego-Inserção+.**

Análise do facto do Contrato Emprego-Inserção+ celebrados junto do I.E.F.P. entre a Freguesia de Talhinhas e Bagueixe e o Sr. Telmo dos Santos Oliveira ter terminado no dia 31-01-2021.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea t) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, devido à necessidade de ter sempre um funcionário para executar as tarefas de limpeza nas diversas aldeias da Freguesia, foi deliberado, fazer uma nova candidatura junto do I.E.F.P. para um novo Contrato de Emprego-Inserção+ dirigido a pessoas de preferência da área da União de Freguesias que cumpra os requisitos legais junto do I.E.F.P.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

Às dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro

